



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE

Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55.500-000 - Telefex (087) 3345 0149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

LEI MUNICIPAL Nº 417/2017

Por que o Presente Documento Foi
Lido, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 18/04/2017

Kelaine Danielle de A. e Souza

Kelaine Danielle de A. e Souza

Secretária

Port. nº 003/2017

Ementa: Dispõe sobre Emenda a
Lei Orgânica Municipal de Santa
Cruz da Baixa Verde e dá
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 6º, do Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, passa a
ter a seguinte redação:

§ 6º - A verba de representação atribuída ao Vereador Presidente da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, será
correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração mensal
pago ao Vereador.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde, em 10 de abril de 2017.

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 072.037.854-08

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 18/04/17

Kelaine Danielle de A. e Souza
Kelaine Danielle de A. e Souza

Secretária

Port. nº 003/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Por que o presente documento foi
Lido, Nesta data, por afixação no
Quadro de Avisos desta Prefeitura, em:

Em 18/04/17

Kelaine Danielle de A. e Souza
Kelaine Danielle de A. e Souza

Secretária de administração

Port. nº 003/2017